



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2016, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000090/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001440/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERAL DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) DA LOCALIDADE DE SÃO PAULO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº **16.899.018/0001-07**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017 neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. REJANE FERNANDES DAS NEVES**, brasileira, servidora pública, solteira, portadora do RG nº 1.968.506 - ES e CPF nº 080.858.637-82, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.562.541/0001-20, com endereço na Avenida Firmino Teixeira Griffó, nº 230, 2º Pavimento, Centro, Brejetuba/ES - CEP: 29.630-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. PAULO SERGIO DE AMORIM**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 967.971.777-15 e RG nº 861.500 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Firmino Teixeira Griffó, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do contrato referente aos anos 2016 e 2019, com destaque para os meses de FEV/2016 e FEV/2019, conforme Demonstrativo de Cálculo do Reajustamento, feito pelo fiscal do contrato que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato inicial o valor de R\$ 47.960,36 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), Demonstrativo de Cálculo do Reajustamento em anexo ao processo.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Habitação - Construção, Ampliação e Reforma das Casas Populares - 44905100000 – Obras e Instalações – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato, passando para o CNPJ com Número de Inscrição 16.899.018/0001-07, da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de setembro de 2019.

REJANE FERNANDES DAS NEVES
SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

PAULO SERGIO DE AMORIM
P S AMORIM CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADA